

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Vagton Luiz Silva de França, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 011/2025, referente a inexigibilidade 11/2025, processo administrativo 127/2025, firmado com a empresa **PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.421.888/0001-37, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Ao Contrato Administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025, celebrado com a empresa **PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.421.888/0001-37, com sede na Rua Aureliano de Medeiros, Centro, Riachuelo/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização do prazo de vigência contratual**, prorrogando sua duração até **31 de dezembro de 2026**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, FORMULAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, PARECERES TECNICOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, MEMORIAL DE CALCULOS, PROJETOS ARQUITETONICOS E ESTRUTURAL, conforme especificado no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração é formalizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de modificação de natureza administrativa prevista no instrumento contratual, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação do presente Termo de Apostilamento no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cerro Corá/RN, 07 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
46.421.888/0001-37